



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0625, DE 25 DE MAIO DE 2.022.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 1.432/2021, o qual dispõe sobre a regulamentação de gratificação aos profissionais de cargos específicos, que atuam na Secretaria Municipal de Saúde em contato direto com doenças infectocontagiosas endêmicas e/ou pandêmicas em tempo de emergência em Saúde Pública Nacional declarada pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 1.432/2021, o qual dispõe sobre a regulamentação de gratificação aos profissionais de cargos específicos, que atuam na Secretaria Municipal de Saúde em contato direto com doenças infectocontagiosas endêmicas e/ou pandêmicas em tempo de emergência em Saúde Pública Nacional declarada pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal